

Processo 21535/2021

Vistos.

Ratifico a inexigibilidade de licitação relativa à contratação da empresa Lex Editora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.160.768/0001-17, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, referente à assinatura anual dos conteúdos de 6 (seis) revistas jurídicas e à aquisição definitiva de 17 (dezesete) *e-books*, com acessos simultâneos para 20 (vinte) usuários, ao valor total de R\$ 18.470,00 (dezoito mil, quatrocentos e setenta reais).

Publique-se.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente